

# A QUESTÃO DE FAZENDA

POR

JOAQUIM HENRIQUES FRADESSO DA SILVEIRA



LISBOA

Imprensa nacional

1872

Restringiram a questão de fazenda.

Promovendo o augmento da receita, pela votação do imposto, e a diminuição da despesa pela extincção ou modificação dos serviços, mais ou menos discretamente ordenada, acreditaram que ficaria resolvida esta questão.

E de certo ficaria, se apenas pretendessemos equilibrar os recursos com os encargos do estado, desattendendo os principios da justiça, e desprezando cruelmente as exigencias da civilisação.

Não basta porém que a receita se apresente igual á despesa.

Não basta que o imposto seja proporcional ao rendimento effectivo; que não fiquem isentos da contribuição os poderosos, e victimas do fisco os humildes e fracos.

Não basta que pela distribuição dos fundos, para os serviços, acabe a superabundancia lu-

xuosa, em algumas divisões do trabalho official, e a penuria nas outras.

Supponhamos que todos os defeitos se corrigem, que o imposto representa realmente uma limitada percentagem sobre o rendimento dos contribuintes.

Supponhamos que se prescindiu de arrolamentos e matrizes, ou que se obtiveram com sufficiente exactidão; que as deducções para gastos de cultura foram feitas, com o devido rigor, para a determinação do rendimento collectavel predial; que a estatistica das profissões, attendida a ordem das terras, e todas as circumstancias correlativas, habilitou o fisco, para bem applicar as taxas da contribuição industrial.

Supponhamos melhorada a lei do sêllo, alterada convenientemente a contribuição do registo, adoptada uma boa lei de contribuição pessoal, extinto o real d'agua, ou ampliado, continuado o systema actual, em que os impostos do estado e municipaes mutuamente se perturbam, ou reformado para que as camaras municipaes disponham do imposto de

consumo, e o estado do imposto directo, e dos indirectos que as alfandegas cobram.

Supponhamos effectuada a reforma dos serviços, pelo systema de verdadeira economia, que paga o trabalho, ou pelo methodo experimentado, que rasga a esmo as folhas do orçamento, para que se diminua a despeza, seja qual for o resultado.

Supponhamos emfim que o *deficit* do orçamento geral do estado deixou de existir, e não consideremos as condições do equilibrio.

Ainda não estará resolvida a questão de fazenda.

O equilibrio apparente, no orçamento, pôde ser causa de um desequilibrio real, na fazenda publica, e na riqueza nacional.

As consequencias mais nocivas, que este desequilibrio pôde causar, hão de necessariamente manifestar-se, porque se restringiu aquella questão importãntissima, porque não se considerou em toda a sua amplitude, porque os assumptos, que ella comprehende, foram desattendidos, se não totalmente, ao menos em parte, ficando separados aquelles que

devem ter mais directa influencia na prosperidade do paiz.

Podem ter descoberto a materia collectavel até hoje occulta ao fisco, podem ter tributado toda a materia collectavel existente, sommando a que era omitta com aquella que já conheciam; e conseguidos esses resultados estarão em circumstancias de cumprir o primeiro preceito, que o nosso codigo fundamental estabeleceu em relação ao imposto.

Quem os dispensou porém de promover a criação da nova materia collectavel? Quem os auctorisou a limitar a dotação dos serviços productivos, sacrificando a civilisação e o progresso a um calculo puramente arithmetico?

Temos encargos, e maiores encargos havemos de ter.

Não faltam recursos.

Mas serão tanto maiores estes recursos quanto maiores forem as diligencias, que fizermos, para o augmento da producção agricola e fabril, e para o desenvolvimento do nosso commercio.

Esses diligencias hão de ser a primeira e

principal obra de uma politica verdadeiramente patriótica, politica de iniciativa, perseverança e trabalho incessante.

## II

Para definir a politica do trabalho será preciso determinar o character, e o alcance, que deve ter a intervenção do estado nas providencias destinadas a promover o desenvolvimento da riqueza nacional, pelo progresso das artes, da agricultura e do commercio.

Quando muitos homens, com influencia na direcção dos negocios geraes do paiz, affirmam que não compete aos ministros a directa elaboração de taes providencias, que não deve partir dos poderes publicos o impulso, e que ao governo apenas cumpre assistir ás manifestações da iniciativa individual, e desviar d'ella os estorvos; não será desacerto exigir que se grupem, esses taes, ao redor da sua bandeira, e que se reunam, e arvorem outra, todos aquelles que não se conformando com suas doutrinas, querem governo para go-

vernar, isto é, para ~~dirigir~~ dirigir os esforços individuais, no interesse commum, incitando a iniciativa particular, facilitando-lhe os meios de se manifestar efficazmente, preparando-lhe o caminho, assumindo até responsabilidades temporarias, para evitar o desalento, que as tentativas baldadas poderiam gerar.

A escola da expectativa, que se diz liberal em assumptos economicos, é para as nações atzazadas, como a nossa, a escola da preguiça, do egoismo e da especulação, aindaque a sua influencia, em dadas circumstancias, se torne benefica, moderando, até certo ponto, a velocidade do movimento, nos paizes que rapidamente se adiantam.

A escola da resolução, que põe a sua iniciativa, e o seu esforço, ao serviço da causa do progresso, póde erguer do abatimento uma nação em decadencia, mas torna-se fatal quando centralisa excessivamente, quando favorece nocivos monopolios, quando torna dependente dos poderes publicos todo o movimento que a civilisação requer.

Por estes motivos dizemos que a politica

do trabalho se define determinando os limites da intervenção do estado.

Entre a regulação geral e o geral abandono ha um caminho a seguir.

Entre o systema dos regimentos, tutela impertinente exercida pelo estado sobre os interesses particulares, e a negligencia, o descuido, a imprevidencia, o desconhecimento, tantas vezes provado, de todos os elementos de riqueza, com o falso pretexto de um ridiculo respeito pelos principios liberaes, achâmos nós, para salvação dos interesses geraes do paiz, e dos individuaes de cada cidadão:

Uma discreta inspecção official sobre todos os factos, cujo conhecimento pôde ser de alguma utilidade para o adiantamento da agricultura, do commercio e da industria;

Uma avaliação sufficientemente exacta de todos os valores do paiz explorados ou a explorar;

Uma indagação solicita dos meios, que mais convem empregar para que a riqueza nacional tenha os possiveis augmentos, ainda que para essa indagação se gaste dinheiro:

---

E força, energia, perseverança, em promover tudo quanto possa concorrer para a prosperidade publica;

Evitando a concorrência com os interesses particulares normaes;

Adaptando cuidadosamente a influencia official a cada uma das necessidades, de maneira que não se adiante alem dos seus naturaes limites;

Arredando qualquer tendencia para permanente monopolio;

E sempre dispondo as cousas por modo que uma centralisação bem calculada, prudentemente regida, venha a ser a solida base de uma descentralisação sensata, regular, efficaç e verdadeiramente proveitosa.

### III

Mas como ha de realisar-se essa util concentração de tantos elementos, dos quaes ha de vir a futura prosperidade?

Temos a industria extractiva, no paiz, representada na exploração das minas, nas pescarias e nas marinhas.

Temos a agricultura, representada por um certo numero de culturas mais ou menos desenvolvidas, e por industrias correlativas mais ou menos atrasadas.

Temos a industria fabril, reconhecida por uns com parcial exaggeração, negada por outros com incrível cegueira.

Temos a industria commercial, que só pede franquias.

Temos possessões vastissimas, cuja emancipação ha de ser a consequencia menos lamentavel do nosso desleixo.

Como ha de o estado contribuir directamente, por actos officiaes, para a exploração das minas, para o desenvolvimento, ou antes restaurações das pescarias, para o melhoramento do trabalho nas marinhas?

Como ha de arrotear os terrenos incultos, introduzir culturas novas, melhorar as actuaes, promover o aperfeiçoamente dos processos adoptados no fabrico dos vinhos, do azeite, etc.?

Como ha de augmentar a riqueza nacional, dando impulso ás artes e officios, facilitando

o desenvolvimento da industria textil, da industria metallurgica, da industria ceramica, em poucas palavras, de todo o trabalho fabril?

Como ha de fornecer ao commercio recursos, elementos de presperidade, que elle proprio não pede, ou recusa?

Como poderá explorar as possessões, com proveito d'ellas e da metropole, se lhe faltam os capitaes necessarios, enormissimos capitaes, que seriam indispensaveis para uma exploração productiva?

Com estas perguntas se annulla a iniciativa dos ministros.

Perante a difficuldade das respostas succumbe o mais audaz d'estes reformadores, que nós conhecemos, e d'ahi vem que todos os governos esgotam a sua actividade nas pequenas providencias de uma administração modestissima.

E depois abrigam-se á sombra dos principios liberaes, de uns certos principios liberaes muito commodos, e tranquillamente esperam que a iniciativa particular faça o que elles não podem ou não sabem fazer.

Não poderíamos nós, aproveitando o habi pessoal de que dispomos, na repartição de minas, formar collecções dos nossos mineiros uteis, enviar essas collecções para certas agencias consulares, prudentemente escolhidas, adicionar-lhes informações minuciosas, e facilitar assim o progresso da industria mineira, attrahindo capitaes, e dirigindo para Portugal uma procura que de dia para dia cresce?

Não poderíamos das marinhas tirar maior utilidade, vulgarisando noções praticas, que facilmente seriam obtidas?

Não ganharia a industria da pesca, não deveria melhorar a sorte dos pescadores, se o governo adoptasse algum dos alvitres propostos pelas commissões, que têm sido incumbidas do estudo d'este importantissimo assumpto? Reanimada a industria da pesca, não teriamos creado naturalmente uma boa escola de marinheiros?

Seria porventura impossivel, depois de um consciencioso estudo sobre o estado da

nossa agricultura, promover directamente, por todos os meios ao alcance do governo, resolutamente, sem hesitação, sem receio, o adiantamento de certas culturas mais convenientes, e a introdução de outras, que o nosso torrão e o nosso clima podem favorecer?

Se nos convem, por exemplo, a propagação das amoreiras, porque daremos dezenas de annos para o que se poderia fazer em algumas dezenas de dias?

E porque não faremos ensaios de novas culturas, ou de novos instrumentos e machinas agricolas, expondo e publicando os resultados, facilitando por todos os modos a publicidade mais ampla, e procurando, para que o exemplo do estado seja lição, satisfazer ás condições technicas, que possam vir a ser geralmente attendidas, e ás condições economicas de uma administração regular?

Isto quer dizer: ensaios, experiencias, e as contas respectivas, para que os lavradores as verifiquem, e depois tenham fé na suggestão official.

**M**as a suggestão ha de ser continua, **per-**  
**t**az, infatigavel, multiforme, adaptada a to-  
das as indoles, a todas as tendencias, a todos  
os interesses. Aqui a conferencia, alem o  
tempo amanhado por novos processos, mais  
adiante as machinas em exercicio, de outro  
lado o producto obtido, e a conta do custo,  
e o **preço** da venda, e as tarifas dos preços  
dos **productos** estrangeiros similares, tudo  
enfim **quanto possa** dissolver duvidas, cui-  
dadosamente **reunido**, classificado, exposto,  
e ao alcance do povo.

Se a iniciativa de um proprietario, intelli-  
gente e poderoso, para a colonisação do  
Alemtejo, lhes parece efficaz, porque deixam  
correr o tempo, e aguardam que esse pro-  
prietario continue, ou que outro o siga,  
quando em poucos annos, com resolução e  
prudencia, e sem perda de capitaes, se con-  
seguiria o que todos recommendam para que  
deixe de ser inculta uma grande parte do  
nosso terreno, e para que cesse ou diminua  
a emigração da gente valida, que vae procu-  
rar fortuna longe da patria?

Se as serras estão calvas, e desertos os areaes, porque não ha de a iniciativa official determinar a sementeira do penisco, para evitar a escassez do combustivel?

As artes agricolas estão atrasadas. Não conseguiríamos, com algum esforço, aproveitando a nossa representação official, em paizes adiantados, adquirir, nos centros da maior e mais perfeita producção, informações dos processos adoptados nas industrias, que são correlativas da agricultura, industrias numerosas, cujo atrazo tristemente lamentam, com inuteis e vãos lamentos, aquelles que mais poderiam ter contribuido para que tal atrazo não existisse?

Se um pessoal, que perde lá fóra o seu tempo, por falta de instrucções, ou que mal o aproveita, em futeis formalidades das côrtes, aparentemente as unicas, ou ao menos as primeiras, de todas as suas obrigações, quizesse e pudesse um dia volver as vistas para as manifestações da civilisação que progride, acompanhal-a com a mais séria attenção no seu incessante desenvolvimento, e dar noti-

cia do que mais nos conviesse a nós saber, seria effectiva a intervenção do estado sob uma das fórmulas em que desejámos vê-la realisada.

Se o corpo consular, devidamente habilitado pelo governo com instrucções, informações, amostras, preços correntes, etc., tendo exacta noticia do que produzimos, e do que podemos produzir, obtivesse, nos diversos paizes onde funciona, esclarecimentos, que bem attendidos nos abririam novos e importantes mercados: á intervenção do governo deveríamos, em pouco tempo, resultados que a iniciativa particular apenas poderia obter incompletos, depois de longas e fastidiosas diligencias.

Fallámos de novos e importantes mercados, para os productos actuaes e futuros das nossas industrias, porque adoptado o systema da iniciativa, que segundo a nossa opinião deve caracterisar o governo de que este paiz carece, as condições da producção seriam immediatamente transformadas. Os productos actuaes, pela publicidade dos melho-

---

res processos, e dos melhores instrumentos, de certo se apresentariam em circumstancias mui diversas d'aquellas em que apparecem agora. E outros productos novos, que não fabricámos presentemente, viriam juntar-se a elles, e dar alimento ao commercio nos mercados internos e externos.

Aquelles a quem pareçam exagerados os resultados, que nós esperámos da iniciativa de um governo intelligente e activo, facilmente podem, na historia de outros povos, achar exemplos que justificam as nossas asserções.

Se não quizerem fazer trabalhosa indagação, dirijam as vistas para os Estados Unidos. Lá se discute agora a lei da publicação hebdomadaria dos desenhos de todos os privilegios. E sabem o que essa lei significa? Representa mais um meio *official* de publicidade, em beneficio da industria; põe o desenho da nova machina, do novo apparelho, e a descripção do novo processo, ao alcance de todos; evita baldadas diligencias ao inventor, e offerece ao fabricante uma vasta exposição de

factos, que pôde aproveitar, na sua exploração.

O sr. Hoar, sustentando, na camara dos representantes, como representante de Massachusetts, o *bill* relativo aos fundos que devem ser applicados para esta publicação, dizia não ha muitos dias:

«A tres leguas do logar da minha residencia, nos limites do meu districto, nasceu um homem, que por um só invento duplicou o valor dos terrenos de algodão do Sul.

«A quatro leguas, em outra direcção, residiu o inventor das machinas de costura.

«Ainda a tres leguas, para outro lado, nasceu o homem que descobriu o chloroformio.

«Cada um d'estes bemfeitores da humanidade teria como enorme beneficio esta publicidade agora proposta.»

Se por este meio não se obtem subitamente o resultado efficaz e volumoso, que os impacientes desejam, ou antes que os incredulos exigem, acceitemos tudo quanto elle nos pôde offerecer, e notemos sempre que por outros é facil obter, e por elles se tem

obtido, melhoramentos importantes e rapidos, creação de novas industrias, augmento nas rendas do estado, e accrescentamento da riqueza particular.

O governo ottomano, promovendo directamente a cultura do algodão, acudiu, ainda não ha muitos annos, aos apuros financeiros do estado, e dotou a propriedade com uma valiosa fonte de lucros.

O governo francez, no fim do seculo passado, importando da Hespanha um rebanho de carneiros merinos de lã fina, favorecia por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento rapido e o melhoramento da producção das lãs. Noventa annos depois o movimento commercial de 300.000:000 francos, por anno, é a consequencia lisonjeira da sua iniciativa e das suas diligencias perseverantes.

O governo belga, em 1846, decretou a franquia temporaria. Era já então desenvolvida a industria d'aquelle paiz, importante o seu commercio, e todavia pareceu aos poderes publicos que seria conveniente admittir em franquia todos os objectos que se apresen-

**tassem** a pedir mão de obra, e d'esta admisión, que representava uma intervenção directa do estado nas operações industriaes, resultaram novas industrias, adiantamento de muitas que já existiam, e transacções valiosas de commercio, que nunca se realisariam, se o governo tivesse cruzado os braços para assistir, como testemunha quasi indifferente, aos esforços da iniciativa particular, abstando-se de a instigar, e de offerecer alimento á sua incansavel actividade.

Citámos apenas alguns exemplos, ao acaso; milhares de exemplos poderíamos apresentar, e apresentariamos, se alguém duvidasse da intervenção efficaç dos governos, e da sua directa influencia no progresso da industria.

v

Não é para aqui a enumeração e descripção de todas as providencias, que um governo de verdadeira iniciativa deveria ordenar; mas a indicação de algumas servirá como esclarecimento, e talvez suscite a indicação de outras mais importantes.

Seria preciso, segundo a nossa opinião, determinar:

Creação de exposições permanentes de materias primas, e productos, da metropole e das possessões do ultramar, onde mais aos nossos interesses conviesse;

Concessão de vantagens para facilitar a colonisação e o arroteamento de terrenos incultos;

Arrolamento, e medição da força, dos nossos motores hydraulicos, e publicação dos resultados obtidos;

Inquerito agricola e industrial minucioso, e depois d'elle a organisação permanente das estatisticas respectivas;

Publicação e discussão dos ante-projectos de quaesquer reformas de pautas, da metropole e do ultramar, sempre fundadas n'esses inqueritos, nas estatisticas correspondentes, e nas estatisticas do commercio;

Creação de escolas praticas, verdadeiramente praticas, para o ensino technologico local, adaptado ás necessidades da industria, existente ou possivel, de cada região;

**Providencias especiaes relativas á industria florestal, que pôde ter, e deve ter, n'este paiz, um consideravel desenvolvimento;**

**Providencias especiaes relativas á industria textil, e principalmente applicadas á industria domestica, promovendo-se directamente o adiantamento das artes de fiar e tecer, e procedendo, por exemplo, em relação á industria do linho, nas provincias do norte, como o governo belga, governo liberal nas questões economicas como nas politicas, procedeu com o melhor exito, quando a industria do linho nas Flandres esteve em risco de ser completamente aniquilada;**

**Promover no paiz a cultura da urtiga brava, e a introducção das artes de fiar e tecer os seus filamentos;**

**Promover a cultura do esparto, para o fabrico do papel, e para a exportação da materia primeira, visto que a nossa latitude está comprehendida na zona da maior producção;**

**Promover a cultura da amoreira, não por operações de acanhado alcance, cujos resul-**

tados exigem um largo periodo, para que se lhes conheça o vulto, mas energicamente, em larga escala, por todos os meios de que um governo dispõe, para estimular o interesse particular, dando impulso, e offerecendo exemplo ;

Promover o adiantamento da arte de fiar seda, a grande e a pequena industria d'este ramo, para que a falta de procura do casulo, facto provavel, não seja causa de uma crise gravissima ;

Dar o necessario desenvolvimento ao ensino pratico da tinturaria ;

Aproveitar as aguas mineraes do reino, creando estabelecimentos ou concedendo vantagens consideraveis aos instituidores, garantindo o minimo juro dos capitaes empregados, se preciso for, e realisando ao mesmo tempo todos os melhoramentos locaes, de maneira que aos frequentadores de taes estabelecimentos se offereça a commodidade e conforto que nos estabelecimentos estrangeiros analogos geralmente disfructam ;

Abrir concursos, arbitrando premios, para

a **comparação** de machinas industriaes e agricolas ; dar ás experiencias a maxima publicidade ; formar collecções das melhores ; facilitar o exame d'essas collecções, quando os interessados desejarem conhecel-as ; fazer uso da imprensa, que dá muitas noticias inuteis ou nocivas, para tornar conhecida a utilidade **provada** de cada uma das machinas recomendaveis ;

Favorecer a publicação de obras populares, sobre artes e officios, com immediata applicação ás industrias naturaes do paiz ;

Facilitar as communicações, aproveitando a prestação do trabalho, e transformando a contribuição pessoal de maneira que essa prestação não seja onerosa e vexatoria para os contribuintes ;

Dar ao ensino commercial o character pratico, de que elle carece, exigindo que sirva de habilitação, para os que se dedicam á carreira do commercio, um sufficiente conhecimento da producção nacional e estrangeira.

Ordenar que as nossas legações e os nossos consulados, seguindo com attenção o mo-

vimento das artes, da agricultura e do negocio, nos paizes de suas residencias, forneçam ao governo exacta informação de tudo quanto, directa ou indirectamente, poder concorrer para o progresso da nossa industria e do commercio interno e externo.

Decretar a franquia temporaria, ampliar a lei de 10 de junho de 1867, ou ao menos dar facil execução ás suas disposições, para alargar as operações das industrias que possuímos, e para promover a criação de novas industrias.

Organisar o serviço de previdencia, ou dar impulso á sua organização promovendo a criação de caixas economicas, sociedades de soccorro mutuo, sociedades de seguros, e sociedades cooperativas;

Promover a instituição de sociedades constructoras, assegurando isenções e vantagens temporarias, para compensação dos primeiros riscos; publicar plantas e orçamentos; e construir modelos de casas, para habitação da gente pobre, satisfazendo aos preceitos da hygiene e ás condições da maior economia;

**Instituir** uma caixa geral de pensões, com a **garantia** do estado, em beneficio de todas as **classes** da sociedade, cessando as reformas, aposentações, etc.

**Conceder** distincções honorificas aos operarios, industriaes e agricolas que as merecerem, dando execução ao que está decretado desde **1863**, e ampliando as disposições do decreto;

**Firmar** fóra do paiz as relações necessarias para que a execução do systema aqui apenas esboçado possa rapidamente produzir os seus effeltos beneficos.

Estas providencias aconselhamos, alem de muitas outras, que **todas** são compativeis, e não exigem o emprego de capitaes avultados.

## VI

Lendo ha poucos dias um livro, por muitos motivos recommendavel, cujo auctor é um dos homens mais illustrados d'este paiz, notámos com sincero prazer que aos adversarios implacaveis da protecção pela pauta não repugna a iniciativa official para a criação ou **melhoramento** das industrias.

O sr. João Ignacio Ferreira Lapa, professor distincto, homem pratico, habituado a escrever concisamente, e com rigor, as suas apreciações, dizendo com verdade o que se faz e o que se poderia fazer, em cada uma das divisões de technologia rural que o seu livro comprehende, manifesta o seu voto favoravel á creação de uma leitaria modelo, admite que o governo se encarregue de engenhar mais racionalmente a industria da manteiga, pretende que a intervenção official directamente remova os effeitos do descuido e da ignorancia na fabricação dos queijos, e applaude as resoluções do governo tendentes a realizar estes e outros melhoramentos, que nós tambem, talvez por diversa maneira, desejaríamos promover.

Teríamos n'este caso escola, diz o sr. Lapa, pela lição e pela acção, pela palavra e pela obra.

Não pedimos outra cousa, nem talvez pediríamos tanto.

Mas se assim é, para a industria dos lactinios, porque não será para a industria da

seda, para a das lãs, para a dos linhos, para a do papel, etc.?

Não pediríamos tanto, dizemos nós, porque nos parece que seria excessiva e talvez perigosa a exigencia.

Desejámos porém que para crear ou melhorar as industrias, o governo, que deve conhecer as necessidades de cada uma d'ellas, e os recursos que o paiz lhe offerece, reuna, prepare, disponha cautelosamente, os elementos necessarios, protegendo-as — diga-se a palavra sem medo — como todos os paizes as têm protegido.

A protecção pela pauta, contra a qual o sr. Lapa vigorosamente se pronuncia, quando falla das lãs, não é a unica, nem a melhor, das protecções, mas com ella vive a industria, e com ella se desenvolve quando lhe faltam as outras. É uma compensação de muitas privações. Governem por maneira que taes privações não existam, e o direito de entrada deixará de ser o indispensavel abrigo.

Quando se observa que os governos, no mercado dos capitaes, são concorrentes inevi-

taveis, sequiosos, insaciaveis, tornando caro o dinheiro que a laboração da fabrica exige;

Quando se conhece que as difficuldades da viação do interior do paiz embaraçam ainda o movimento commercial;

Quando industrias, como a da Covilhã, por exemplo, pedem estradas para os seus mais importantes mercados, e nem ao menos conseguem que se concluam os estudos;

Quando o ensino especial não se organisa de maneira que a instrucção pratica, verdadeiramente pratica, esteja ao alcance de todos, tendo em cada localidade fabril o caracter, amplitude e direcção mais convenientes ás industrias em actividade, ou áquellas que mais facilmente ahi poderiam desenvolver-se;

Quando o estado despreza as condições geraes de que depende o movimento fabril, não fornecendo á industria particular nenhum dos esclarecimentos, que ella pede aos estudos e ás estatisticas officiaes:

Justo e rasoavel é que se limite a concorrência externa, pelo direito de entrada, sem receio de que os processos industriaes fiquem

---

na infancia, porque a concorrência interna produz sempre os seus efeitos salutaes, obstando aos abusos de preço, e tornando impossiveis os monopolios.

Realisada a intervenção do estado, nos termos em que nós a pedimos, isto é, generalisado o principio que o sr. conselheiro Andrade Corvo admittia na portaria de 28 de agosto de 1866, com applauso do sr. Lapa, o direito da pauta, compensador de faltas, e não protector, como erradamente o consideram, será tanto mais restricto, tanto mais moderado, quanto menor for a importancia das faltas.

Se aquelles, que repellem a protecção, manifestando-se ardentes propugnadores das theorias mais liberaes, aconselham a criação de fabricas-modelos para acabar com *sangrias de numerario*, e para imprimir á cultura *aparcellada um poderoso impulso*; e se para darem este conselho os move a conveniencia de melhorar os productos, e de publicar os processos que tal melhoramento devem realisar: seja-nos licito argumentar com a mesma

doutrina, moderando ainda o alcance das suas indicações, e pedir, não que o estado explore novas culturas, ou se constitua empresario de novas industrias, mas apenas que facilite as explorações, que vulgarise o conhecimento dos meios que podem tornal-as lucrativas, que offereça exemplos praticos, que promova o aperfeiçoamento dos processos fabris, que finalmente, por todos os meios ao seu alcance, instigue a iniciativa particular, animando-a, favorecendo-a, soccorrendo-a, quando seja necessario, e premiando generosamente os esforços que ella fizer nas empresas de interesse geral.

## VII

Esta é a nossa politica — modestissima politica — que se resume em poucas palavras:

Estudo consciencioso de todos os recursos do paiz;

Diligencias incessantes, directas, embora exijam sacrificios, para que todos esses recursos sejam applicados, e aproveitados, no augmento da riqueza e da prosperidade moral e material da nação;

Desenvolvimento rapido da instrucção popular, applicando para este fim os melhores methodos, porque sem ella seriam em grande parte baldados os esforços da iniciativa official.

É preciso porém que, por ser grande a tarefa, não resolvam os governos adiar uma parte. Tudo se ha de agitar conjunctamente, n'este systema aparentemente complexo, e realmente mui simples, quando os actos da administração forem subordinados aos preceitos de uma organização regular.

Aos homens politicos, que vivem nas altas regiões dos partidos, e se occupam na consideração de uns grandes principios, que a nossa intelligencia ainda não pôde comprehender, pedimos desculpa de amesquinhar a questão de fazenda, fallando em linho, algodão, seda, esparto e madeiras, em queijo e manteiga, e nas humildes operações das artes e officios.

Cada um vae até onde pôde ir.

A reforma commercial da Inglaterra, que tambem foi uma grande reforma politica, deu

logar a longos debates ácerca do pão, do asucar, do café e do chá.

Sirva como desculpa o exemplo.

Se entraram n'esses debates, com entusiasmo verdadeiramente patriótico, Huskinson, Peel, Bright, Cobden, e muitos outros homens notaveis d'aquelle paiz, porque não se occuparão em estudar os nossos recursos e a maneira de augmentar a riqueza da nossa terra tantos homens distinctos, pelos seus talentos e qualidades, que perdem o tempo em polemicas estereis, quando não altamente nocivas?

A imprensa periodica póde fazer um grande serviço dirigindo as attentões para os assumptos que recommendâmos, e que realmente são, para nós, na actualidade, os mais importantes da governação.

Á funesta luta das paixões partidarias substitua-se a discussão conscienciosa das questões economicas, e o paiz ganhará com ella, desviando-se da perdição, que o espera, se continuar um vergonhoso pugilato que nos envergonha e abate perante o mundo civilisado.